



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1109, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.090075/2017-32,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n.º 440, de 2 de maio de 2017, para os períodos de 28/8/2017 a 1º/9/2017 (5 dias), 16/10/2017 a 31/10/2017 (16 dias), 6/11/2017 a 30/11/2017 (25 dias), e 1º/12/2017 a 10/12/2017 (10 dias), ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula 605, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/09/2017
Esta cópia confere com o original

R. Chuller

ECSAD/CGAR/PBJ 06/SET/2017 16:27 9123353